



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1550, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 56/2018/UEPAD/ CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 668/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.001646/2014-76.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201371** e o código CRC **20B72642**.